



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 84/2024

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 10.459, de 21 de maio de 2013, e reprimirá os efeitos da Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 95/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 10.459, de 21 de março de 2013, que dispõe da revogação da Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008, onde se nomeava a terceira travessa da Rua Jose Sarti, localizada em Brigadeiro Tobias de “IZABEL ERNANDES DE SOUZA” ficando desta forma reprimido os efeitos da lei anteriormente revogada – Lei nº 8.545/2008.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008, concedeu o nome de Izabel Fernandes de Souza como denominação da terceira travessa da Rua Jose Sarti em Brigadeiro Tobias. Em 2013 a Lei nº 10.459, de 21 de maio de 2013, sem motivos justificáveis revogou a Lei nº 8.545/2008 tornando a mesma sem efeito.

Passados mais de 10 anos a travessa não foi mais denominada e isto tem causado transtornos aos moradores.

Pelo presente projeto pede se a revogação da Lei nº 10.459/2013 e reabre os efeitos da Lei nº 8.545/2008. Desta forma, a via citada passa a ser chamada novamente de IZABEL FERNANDES DE SOUZA. E se revoga todas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003800350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/07/2024 14:25

Checksum: **BFB56E64918FB74AFD93897738DE8E051B50ED7D3FB5F2822826EA6CA5CFA3C7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.